

COMUNICADO

Informamos os Técnicos Industriais que o Desembargador do TRT/4ª Região, responsável pela mediação do Acordo Coletivo de Trabalho entre **SINTEC-RS** e Grupo CEEE, questionou a Empresa sobre sua intenção de manter as negociações, com prazo de resposta até 23 de janeiro 2018. O **SINTEC-RS** mantém-se vigilante à espera da retomada das negociações.

Acrescentamos que o **SINTEC-RS** **obteve liminar**, através de sua Assessoria Jurídica, via Justiça do Trabalho, garantido o direito do transporte dos operadores do sistema de transmissão oferecido por mais de 30 anos e que foi recentemente suspenso por decisão de Diretoria Colegiada.

A Empresa deverá retomar imediatamente o transporte dos **Técnicos do COS**, sob pena de multa diária.

DIRETORIA – SINTEC-RS

Gestão 2017/2020

Fone/Fax: 3226.1111

E-mail: sintec@sintec-rs.com.br

www.sintec-rs.com.br

“TENHA ORGULHO DE SER TÉCNICO INDUSTRIAL, VALORIZE SUA PROFISSÃO”.

Faça a sua parte, se sindicalizando ao SINTEC-RS!